



Aproximando famílias

PLANO DE TRABALHO 2025

**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO INFANTIL MARIA AUGUSTA DO AMARAL
CESARINO – CASA RONALD MCDONALD JAHU**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER E
SUAS FAMÍLIAS**

PLANO DE TRABALHO 2025

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- **Nome da Organização da Sociedade Civil:** Associação Casa de Apoio Infantil
Maria Augusta do Amaral Cesarino – Casa Ronald McDonald Jahu

Endereço: Rua Gaudêncio Guacelli, 185.

Bairro: Vila Assis

CEP: 17210-130

Telefone: 14 3621-4522

Email da OSC: administracao@casaronaldjahu.org.br

Site: www.casaronaldjahu.org.br

1.2- Diretoria da OSC

Nome do Representante Legal: José Antonio Barata de Almeida Bueno

Mandato atual: 01/01/2022 a 31/12/2023

RG: 3.534.372 SSP-SP

CPF: 765.877.547-91

Fone: 14 36214522

Celular: 14 981174111

1.3- Coordenador/Técnico Responsável

Nome: Paula Roberta Nobre

RG: 34.385.340-1 SSP –SP

CPF: 310.852.218-30

Telefone: 14 36214522

Celular: 14 991426401

Email: administracao@casaronaldjahu.org.br



1.4- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Nº CNPJ: 13.665.784/0001-19

Data da abertura CNPJ: 17/08/2010

Atividade principal econômica: Atividades de Assistência Social prestada em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Atividades econômicas secundárias: Centros de Apoio a pacientes com câncer e com AIDS.

1.5- Identificação

Registros Institucionais	
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - Nº16 - 30/04/2014	Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4863 de 9 de dezembro de 2013.
Inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e adolescente – Nº 14	CEBAS Nº 235874.0098322/2021 Portaria 61/2022.
Lei de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 16.942 de 06 de março de 2019.	CRCE Nº 1037/2014.

2- CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Finalidades Estatutárias:

Artigo 1º - A Associação Casa de Apoio Infantil Maria Augusta do Amaral Cesarino, doravante denominada simplesmente “Associação” é uma entidade Civil, de caráter assistencial sem fins econômicos:

- a- Tem autonomia administrativa e financeira;
- b- Não pode ter alterada sua natureza, nem seus objetivos primordiais;
- c- Tem sede e foro na cidade de Jahu, Estado de São Paulo, na Gaudêncio Guacelli nº 185;
- d- Tem duração por tempo indeterminado;

Artigo 2º - A Associação tem por objeto social oferecer alojamento temporário para crianças, adolescentes e adultos com câncer e seus familiares, enquanto estiverem recebendo tratamento em hospitais parceiros da rede pública ou privada de atendimento à saúde na cidade de Jahu.

Parágrafo 1º. – Para alcançar seu objeto social, a Associação poderá:

- a- Prover, diretamente ou através de terceiros, apoio material e assistência psicológica aos pacientes e seus familiares, sempre que necessário;
- b- Oferecer às crianças hospitalizadas e suas famílias hospedagem, apoio psicossocial e divulgar informações à comunidade sobre o diagnóstico precoce e combate ao câncer infanto-juvenil;
- c- Celebrar as parcerias e os convênios que se façam necessários com entes públicos e particulares para a materialização dos projetos da Associação;
- d- Desenvolver campanhas de arrecadação de fundos, inclusive por meio de prestação de serviços e comercialização de mercadorias, para promoção e apoio de suas atividades em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Contrato de Licenciamento da McDonald`s Corporation.

Paragrafo 2º. – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião, de nacionalidade, de idade, de pessoas portadoras de necessidades especiais ou orientação sexual em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Contrato de Licenciamento da McDonald`s Corporation.

Histórico da Entidade:

Jahu foi escolhida pela Ronald McDonald House Charities, sistema beneficente global, para ter uma unidade da Casa Ronald McDonald, a sexta do país. Localizada no bairro de Vila Assis, a instituição tem capacidade para hospedar 64 pessoas, entre crianças e adolescentes com câncer e seus acompanhantes, durante o tratamento no Hospital Amaral Carvalho (HAC). A Casa Ronald McDonald Jahu faz parte do programa de âmbito mundial, que visa oferecer "uma casa longe de casa" a jovens pacientes em tratamento longe de suas cidades de origem e seus familiares.

A Casa Ronald McDonald Jahu foi inaugurada em 27/11/2012 e é administrada pela Associação Casa de Apoio Infantil Maria Augusta do Amaral Cesarino. Com quase 1700 m², a unidade possui 64 vagas, sendo oito delas destinadas a pacientes de transplante de medula óssea. A Associação/Casa Ronald McDonald oferece instalações adequadas, práticas e confortáveis para hospedar crianças, adolescentes e adultos durante o tratamento contra o câncer e para seus familiares. Também oferece apoio psicossocial e transporte Casa/Hospital.

Missão:

Sua missão é contribuir para saúde, dignidade e qualidade de vida, oferecendo hospedagem e apoio psicossocial às crianças e adolescentes com câncer em tratamento no Hospital Amaral Carvalho e seus familiares.




Visão:

Ser uma instituição modelo, fundamentada em seus valores, reconhecida nacionalmente pela hospedagem de alto padrão e apoio psicossocial a crianças e adolescentes com câncer.

Valores:

- Humanização;
- Qualidade no atendimento;
- Respeito à vida;
- Responsabilidade Social;
- Solidariedade;
- Transparência na Gestão.

3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Associação tem a capacidade total para atender 64 usuários, incluindo crianças e adolescentes – de 0 a 24 anos - de ambos os sexos e suas famílias que necessitam se hospedar por período indeterminado na cidade de Jaú em virtude do tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho e que devido à vulnerabilidade social não dispõem de recursos para se manterem longe de suas casas.

Diante do exposto, entende-se que a execução do Plano de Trabalho 2025 se justifica, pois, as ações propostas vão ao encontro das demandas sociais apresentadas pela população usuária (entre outros motivos).



4- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO E SUAS FAMÍLIAS

Meta (Público Alvo):

Crianças, adolescentes e adultos de 0 a 24 anos que estejam em tratamento contra o câncer ou hemopatias (doenças do sangue), juntamente com o acompanhante maior de 18 anos. A hospedagem é totalmente gratuita, aos pacientes e acompanhantes, dando direito a roupa de cama e banho, material de higiene e limpeza e cinco refeições diárias, além de atenção e cuidados de uma equipe de profissionais e voluntários capacitados para esse atendimento. O conceito fundamental da Associação/Casa Ronald McDonald Jahu é “aproximando famílias”, ou seja, aproximar as famílias de seus usuários da cura do câncer infantojuvenil, proporcionando uma acomodação digna a todos. Para isso, disponibiliza 64 vagas, buscando atender toda a demanda do serviço ao qual é designada.

Objetivo:

Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, dignidade e qualidade de vida para o restabelecimento da saúde, oferecendo uma hospedagem e apoio psicossocial a crianças/adolescentes e adultos em vulnerabilidade social e pessoal, em tratamento ambulatorial para o câncer no hospital conveniado juntamente com seus familiares.

Objetivos Específicos:

- Promover aquisições sociais potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias em suas comunidades de origem;
- Promover acessos e orientação de encaminhamentos dos usuários às redes socioassistenciais conforme articulação em rede de garantia dos direitos e transferência de renda;

- Possibilitar a convivência comunitária através de dinâmicas de grupo e melhoria da autoestima;
- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes/familiares façam escolhas com autonomia.

Metodologias:

Instrumentais:

Em razão dos usuários serem pacientes do Hospital Amaral Carvalho, após a alta médica os mesmos passam por uma triagem do serviço social do próprio hospital e são encaminhados para a Casa. Nesta triagem é feita a verificação de alguns pontos como idade, tipo de acomodação (coletiva ou isolamento) que a casa deverá providenciar, diagnóstico e quem será o acompanhante.

Chegando na Associação/Casa Ronald McDonald Jahu com o devido encaminhamento do hospital, o hóspede é cadastrado e encaminhado para a administração da casa, onde passa por uma entrevista com a assistente social para que seja esclarecido quanto às normas e regras de hospedagem, assim como horário de refeições, horário de abertura e fechamento das salas de recreação, horário para desligamento dos aparelhos eletrônicos (TV, computadores) e outras informações importantes.

Abrangência Territorial:

A Associação/Casa Ronald McDonald Jahu atende o município de Jahu, a região, o Estado de São Paulo e todos os outros Estados da Federação, visto que o Hospital Amaral Carvalho é referência no tratamento contra o câncer. Crianças e adolescentes são encaminhados para a cidade por todo o território nacional e alguns países da América Latina.



Condições e Formas de Acesso:

Os encaminhamentos de usuários são feitos à Associação/Casa Ronald McDonald através do serviço social do Hospital Amaral Carvalho onde é feita a triagem quanto à idade, diagnóstico da doença, sexo, tipo de acomodação em que necessita ficar hospedado e quem será seu acompanhante.

A Casa de Apoio envolve ações intersetoriais, abrangendo em especial as políticas de assistência social. Nesse sentido, a política de assistência social prevê que a segurança de acolhida é uma de suas primordiais funções, por meio da qual se deve garantir a provisão de necessidades básicas, como alimentação e abrigo a pessoas com restrição momentânea ou contínua de autonomia.

Nossos usuários são referenciados pelos seus respectivos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de suas cidades de origem.

Documentação e Instrumentos de Registro para o Acompanhamento e Desenvolvimento do Projeto/Ação junto às famílias:

- Prontuários;
- Registro eletrônico no Sistema SCRM.

Período de Funcionamento:

Horário de Funcionamento
Ininterrupto
Patrimônio (Sede)
() própria () alugada () cedida (X) comodato



Provisões:

Físico:

Característica	Quantidade
Quartos Coletivos com banheiro	10
Quartos Isolamento com banheiro	10
Copas	2
Sala de Apoio	2
Salas Administrativas	4
Banheiros de uso coletivo	6
Elevador	1
Lavanderia	1
Sala Recreação (Multiuso)	1
Sala Recreação (Adoleteca)	1
Sala Recreação (Brinquedoteca)	1
Sala de convivência comum	1
Refeitório	1
Cozinha	1
Higienização	1
Playgroud	1
DML	2
Estoque	4

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Discriminação dos Itens	Orçamento 2025		Var- %	Var- R%
	Previsto 2025	setembro + orçado outubro a dezembro 2024		
1-Receita	2.568.574	2.477.352	4%	91.222
McDia Feliz	430.639	409.681	5%	20.958
Repasse IRM Convenio	450.000	439.912	2%	10.088
Eventos	75.000	71.933	4%	3.067
Nota Fiscal Paulista	215.000	177.942	21%	37.058
Parceria Diagnóstico Precoce	113.405	70.100	62%	43.305
Repasse TLMK HAC	700.000	700.000	0%	0
Receita Loja e Bazar	220.000	218.451	1%	1.549
Demais Receitas	364.530	389.333	-6%	-24.803
2 -Custos s/ Receitas	215.623	207.330	4%	8.293
McDia Feliz	0	0	0%	0
Produtos para Revenda	190.770	183.433	4%	7.337
Eventos	24.852	23.897	4%	956
Demais Custos	0	0	0%	0
3 -Receita Líquida	2.352.951	2.270.022	4%	82.929
4 -Total das Despesas	1.964.719	2.176.019	-10%	-211.301
4.1-Despesas Operacionais	1.696.907	1.866.305	-9%	-169.398
Despesa com Pessoal	654.667	516.740	27%	137.927
Despesas com Alimentação	225.262	216.598	4%	8.664
Custeio CRM	816.979	1.132.968	-28%	-315.989
4.2-Despesas Administrativas	267.811	309.714	-14%	-41.903
Despesa com Pessoal	80.142	76.350	5%	3.791
Demais Despesas Administrativas	187.670	233.364	-20%	-45.694
5 - Resultado Operacional	388.233	94.003	313%	294.230



Recursos Humanos:

Cargo	Carga Horária Semanal	Regime trabalhista
Gerente	44h	CLT
Coordenadora	44h	CLT
Assistente Social	30h	CLT
Analista Financeiro	44h	CLT
Motorista	44h	CLT
Recepcionista	44h	CLT
Governanta Noturno	12X36h	CLT
Governanta Noturno	12X36h	CLT
Cozinheira	44h	CLT
Cozinheira	44h	CLT
Cozinheira	44h	CLT
Aux. Serviços Gerais	44h	CLT
Aux. de Limpeza	44h	CLT
Aux. de Limpeza	44h	CLT

6 – PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Serão realizadas entrevistas de acolhimento onde, além das explicações do funcionamento da Casa será feito um estudo para mapear o real conhecimento das necessidades pontuais de cada família. Na ocasião da saída da família, será promovida uma pesquisa de satisfação com pontuação para cada serviço oferecido. Além disso, todos terão acesso a uma caixa de sugestões para que os usuários possam fazer seus comentários sem a necessidade de identificação. É importante ressaltar que a equipe



mantém um canal aberto para que os hóspedes possam realizar suas considerações em qualquer momento durante sua estadia.

Em nosso site continuará acessível um Canal de Denúncias, uma ferramenta disponível para que qualquer usuário, além de funcionários, voluntários, prestadores, etc., possam práticas ilegais, antiéticas, ou irregularidades dentro da instituição.

6.1 Demonstração da forma de participação dos usuários

Anualmente é realizado o orçamento para o exercício seguinte e são planejadas as ações para aperfeiçoar o atendimento dos usuários e acompanhantes a partir de um diagnóstico das necessidades levantadas durante o período e toda e qualquer consideração plausível ou sugestão feita pelos usuários é levada em conta nesta elaboração.

7. Considerações finais

Diante do exposto, consideramos que:

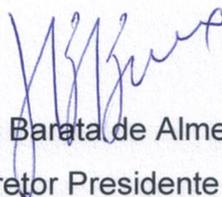
- a. Temos como atividade preponderante a assistência social, integral e humanizada caracterizada ainda, pelo apoio às famílias com crianças e adolescentes em tratamento oncológico, promovendo condições de dignidade para o enfrentamento da situação de adoecimento.
- b. Nossa atuação se realiza por meio de um conjunto de ações integradas às políticas setoriais, ao enfrentamento da pobreza, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à garantia dos mínimos sociais, às contingências sociais, bem como para o alcance dos Direitos e o pleno exercício da cidadania.
- c. No exercício de nossas atividades, observamos princípio na Lei Organiza da Assistência Social – LOAS, que em seu artigo 4º destaca:
 - Supremacia do atendimento;
 - Universalização dos direitos sociais;



- Respeito à dignidade do cidadão;
- Qualidade de direitos no acesso ao atendimento.



Mariana Carrilho Rogério
Assistente Social



José Antonio Barata de Almeida Bueno
Diretor Presidente